



## **EDITAL N.º 42/2022/GAP**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a reunião agendada para 29 de agosto de 2022, **irá realizar-se no dia 05 de setembro** e a de 12 de setembro, **terá lugar a 19 de setembro**, pelas 15h00 horas, ambas no edifício dos Paços de Concelho do Município da Batalha,

Paços do Município da Batalha, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

---

Raul Miguel de Castro